



Cerca de 8 mil de empresas poderão usar o Desenrola, diz ministro

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, estima que cerca de oito milhões de empresas podem ser beneficiadas pelo renocenciamento de dívidas. O governo prepara um programa semelhante ao Desenrola, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas, para os microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Segundo França, existem cerca de seis milhões de MEIs “que têm algum problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma”.

Além dessas, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado.

“A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic, taxa básica de juros, que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente. Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pronampe e hoje em dia estão devendo”, detalhou.

O ministro também defende mudanças nas regras atuais do Simples, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte. Para França, poderia se aproveitar as regulamentações que serão necessárias após a aprovação da reforma tributária. “A janela de oportunidade que está dada a partir da reforma tributária, o governo tem que regulamentar vários assuntos a partir da reforma tributária aprovada”, ressaltou.

A principal alteração proposta pelo ministro é o fim do desenquadramento automático quando o faturamento da empresa ultrapassa os limites do Simples. Atualmente, caso fature mais do que o previsto na lei, R\$ 81 mil anuais para MEI e 4,8 milhões por ano para pequenas empresas, ela deixa de ser tributada pelo sistema simplificado e tem que pagar impostos pelo mesmo sistema do restante das empresas.

Para França, faria mais sentido se a tributação diferenciada fosse somente sobre a parte que excedesse o limite, mantendo a empresa no sistema simplificado para o restante do faturamento, de forma semelhante ao imposto de renda de pessoas físicas, composto de várias faixas de tributação. (Agência Brasil)

CIEE promove Maratona de Vagas com 60 mil oportunidades em todo país

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) promove na terça-feira (20) uma Maratona de Vagas com 60 mil oportunidades de estágio e aprendiz em empresas privadas, mistas e estatais em todo território nacional. Desse total, 38,7 mil vagas estão disponíveis em empresas privadas e mistas. Outras 21,2 mil vagas são em processos seletivos do setor público.

O evento gratuito será realizado nesta terça-feira, das 9h às 15h, presencialmente, em diversas localidades do Brasil. O maior volume de oportunidades está concentrado em São Paulo (19.656 vagas), Salvador (3.315), Natal (2.448), Brasília (2.252) e Goiânia (1.516). Os cursos de administração, pedagogia, contabilidade, marketing e comunicação contabilizam o maior número de vagas de estágio.

Em São Paulo, a sede da organização está localizada no Itaim Bibi (Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi), onde estarão disponíveis 60 pontos de atendimento. Os estudantes poderão aguardar diretamente do Teatro CIEE, dentro das dependências do prédio. As demais unidades, presentes em 20 estados do país, também contarão com atendimento personalizado. Os interessados podem conferir os endereços dessas unidades na página do CIEE.

A previsão do CIEE é que, ao longo do dia, sejam realizados mais de 35 mil atendimentos em todo o país. (Agência Brasil)

Companhia Província de Securitização

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547
Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificadores de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRA”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **Olveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciária”), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em primeira convocação, aos **13 de março de 2024, às 14h00**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação “Divida Líquida/EBITDA”, menor ou igual a 2,00 e “Divida Líquida/Onejada de Cana Moída” (“Índices Financeiros”), menor ou igual a R\$90,00, conforme cláusula 7.2. item (xxiii) da Cédula de Crédito Rural com Liquidação Financeira nº 01/2022, conforme aditado (“CCR-F”), de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da CPR-F e, por consequente, dos CRA; (ii) deliberar acerca da alteração da cláusula 12.5.13 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, celebrado em 29 de abril de 2022 (“Termo de Securitização”) conforme aditado, de modo a atualizar a previsão de publicação dos editais de convocação de assembleias especiais de investidores para que estas passem a ocorrer nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60; Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados e os atributos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://www.olvetrust.com.br>), (ii) no endereço eletrônico www.olvetrust.com.br, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia; (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e assembleias@olvetrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.
Companhia Província de Securitização
Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051085-33.2022.26.0100 (O/A/M. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)ca. LETICIA DE ASSIS BRUNING, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Comercial e Agrícola Potuena Ltda e Sínclio do Edifício Barão de Rothschild, reus ausentes, incertes, desconhecidos, eventuais interessados, eventuais sucessores, que Fátima Galante, Neto e Galante Neto e Marilena Kopp Galante ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Brodardo Faria Lima, nº 1.572, vaga indeterminada na unidade autônoma garagem coletiva, subsolo do Edifício Barão de Rothschild, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01451-917, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para ciência dos supracitados para comparetender no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o r(r) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023. [20.21]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022106-38.2022.26.0100 (O/A/M. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)ca. Rodrigo de Aguiar e/ou do nome da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMA PAPIES EMBALAGENS EIRELI EPP, CNPJ 22.101.738/0001-88 e JOSE TERZIO, CPF nº 174.745.528-54, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fortanato Securitizadora S.A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 191.202,28 (Novecentos e vinte e dois mil e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) e o pagamento de honorários e custas, não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito de equidade, poderão comprovar o depósito de 30% (incluindo custas e honorários) e requerem o parcelamento em até 05 parcelas mensais contínuas, sob pena de perna, prazo este a fluir os 02 dias supra. Não sendo embargada a ação o r(r) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023. [20.21]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066759-34.2022.26.0100 (O/A/M. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)ca. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTENTICA PUBLICIDADE, CNPJ 60.776.838/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Kleberson Gonçalves de Lima, ajuizou ação usucapião, objetivando a propriedade do veículo Chrysler / Dodge, modelo DART SE, 1972, laranja, a gasolina, placas DO 6086, chassis C055751. Alega o autor estar na posse do bem de forma mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital, para ciência da determinação a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o r(r) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023. [20.21]

ENGBRAS ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14 - NIRE: 35.300.496.540

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024

Data e horário: São Paulo, 02 de janeiro de 2024, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, Sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011. **Convocação e presença:** dispensada a comprovação pela imprensa, conforme artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Elaine Cristina Ferreira, como Presidente; e Felipe Soares Verdi, como Secretário. **Ordem do dia:** (1) aprovação de empresa especializada para proceder a elaboração de laudo de avaliação contábil das quotas sociais de propriedade da acionista **BRZ INFRA S.A.** na empresa **ARKO LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.579.518/0001-05, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.238.289.035 (“Ativos”) a serem conferidas ao capital social da Companhia; (1.1) aprovação, pela Companhia, do laudo de avaliação contábil dos Ativos a serem conferidos ao capital social da Companhia, bem como do respectivo valor atribuído pela empresa avaliadora aos referidos Ativos; (2) examinar, discutir e votar a proposta da administração de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização dos Ativos de propriedade da acionista **BRZ INFRA S.A.** mediante a emissão de novas ações; (3) alteração da cláusula quinta do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital social deliberado; (4) ratificação dos mandatos dos membros da diretoria da Companhia; (5) consolidação do estatuto social da Companhia; **Deliberações:** Os acionistas aprovaram, atendendo as atuais necessidades da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 1. Aprovar a nomeação da empresa **B70 SERVIÇOS CONTÁBEIS S.S.**, sociedade simples formada por profissionais contadores, com sede na capital do estado do Ceará, na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 1503 torre 1, Pápico, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº 002885/0-2 e no CNPJ/MF sob o nº 37.956.368/0001-38, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante José Ubiratan Ferreira de Queiroz, para elaboração do laudo de avaliação contábil dos Ativos da acionista **BRZ INFRA S.A.**, a ser conferido à Companhia, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, o qual figurará como Anexo III ao presente instrumento. 1.1. A pedido da Companhia, foi realizado trabalho anterior pela empresa B70, o que possibilitou a apresentação do Laudo de Avaliação Contábil, o qual foi entregue ao presidente da mesa, sendo devidamente autenticado e arquivado na sede da Companhia e, ao ato contínuo, foi realizada a leitura do Laudo de Avaliação Contábil, que foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou emendas pela única Acionista da Companhia, bem como o respectivo valor atribuído aos Ativos, objeto da avaliação, a saber: R\$ 3.399.738,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais). 2. O aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 224.627.365,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), para R\$ 228.027.103,00 (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e sete mil e cento e três reais), totalizando um aumento de capital no montante de R\$ 3.399.738,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais), por meio da emissão de 3.399.738 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas mediante a capitalização dos Ativos de titularidade da acionista **BRZ INFRA S.A.**, conforme Boletim de Subscrição que figura na forma do Anexo II a esta ata. 3. Alterar o artigo 5º do estatuto social da companhia, para refletir o aumento de capital social ora aprovado, passando a vigorar o referido artigo, na íntegra, com a seguinte redação: “**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 228.027.103,00 (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e sete mil e cento e três reais), dividido em 103 (duzentas e vinte e oito milhões, vinte e sete mil e cento e três) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. **Parágrafo único:** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações sociais.” 4. Ratificar os mandatos dos membros da Diretoria da Companhia, com vigência até 18.07.2025, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária de 18.07.2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 380.690/22-6, em sessão de 27.07.2022, a saber: **DIRETORA PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.207.435-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.099.998-17, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, Sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011. **DIRETOR CORPORATIVO: FELIPE SOARES VERDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.331.687-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.102.828-03, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, Sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011. 4.1. As respectivas declarações de desimpedimento constam devidamente arquivadas na sede da Companhia, registradas no respectivo livro de Reuniões da Diretoria. 5. Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, na íntegra, com a redação constante do Anexo I a esta ata. **Encerramento e lavratura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pela Presidente. ** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. ** São Paulo, 02 de janeiro de 2024. **Mesa: Elaine Cristina Ferreira** - Presidente, **Felipe Soares Verdi** - Secretário. JUCESP nº 64.323/24-9 em 14/02/2024.

Anexo I - A Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2024. ESTATUTO SOCIAL DA ENGBRAS ENGENHARIA S.A. - NIRE: 35.300.496.540 - CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14 - **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA.** - **Artigo 1º.** A Companhia adotará a denominação de “ENGBRAS ENGENHARIA S.A.”, subsidiária integral, de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, Edifício Berrini 1511, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação dos diretores, em reunião. **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia abrange: (a) execução de obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; (b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obra de Barragens, Obras Portuárias, Aeroportuárias, Rodovias e Edificações; (c) execução de estradas vicinais; (d) abastecimento de água, saneamento, drenagem e irrigação; (e) aluguel de equipamentos, comércio, representação de materiais para construção; (f) sinalização de vias em geral; (g) comercialização de substâncias minerais, em todo o território nacional; (h) serviço de dragagem, transporte e navegação lacustre, fluvial e marítima; (i) variação, coleta, remoção e incineração de resíduos sólidos; (j) serviços de elaboração de projetos para obras de construção civil e construção pesada, projeto, construção, execução, implantação e operação de aterros sanitários; (k) execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por conta própria ou de terceiros; (l) manutenção e montagem industrial de plantas diversas, exceto óleo e gás; (m) prestação de serviços de operação, implantação, manutenção, assistência técnica e todos e quaisquer outros serviços complementares, auxiliares, conexos e/ou correlatos relacionados à distribuição de gás natural e de combustíveis em geral; (n) armazenamento de materiais de construção civil e de materiais de rede de gás de propriedade de terceiros; (o) importação e exportação de materiais para construção, máquinas e equipamentos aplicáveis a qualquer das atividades relacionadas no presente objeto, bem como de suas peças e partes; (p) importação e exportação de serviços de engenharia civil em geral, em especial a execução de projetos e a construção e implantação de todo tipo de obra, por conta própria ou de terceiros; (q) participação em outras sociedades, comerciais, civis e concessionárias de serviços públicos, como sócia, acionista ou colista, bem como em consórcios que tenham por objeto quaisquer das atividades nos itens (a) a (p) acima; e (r) serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL.** - **Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 228.027.103,00 (duzentos e vinte e oito milhões, vinte e sete mil e cento e três reais), dividido em 228.027.103 (duzentas e vinte e oito milhões, vinte e sete mil e cento e três) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. **Parágrafo único:** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações sociais. **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS** - **Artigo 6º.** Os acionistas reunir-se-ão, na sede da Companhia, em Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, convocadas na forma da lei e deliberarão acerca das matérias constantes da ordem do dia. As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do ano social, e as Extraordinárias, sempre que houver necessidade. Das Assembleias far-se-á a respectiva ata, devendo as deliberações serem aprovadas por maioria absoluta de votos dos presentes, exceto nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações e/ou neste estatuto social. Para que as Assembleias possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social. **Parágrafo primeiro:** Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo segundo:** Os trabalhos das Assembleias serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, a serem escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo terceiro:** As convocações para as Assembleias serão feitas na forma da lei, podendo ser dispensadas, desde que presentes acionistas representando a totalidade do capital social, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo quarto:** Caberá à Assembleia deliberar, além das matérias previstas em lei, sobre a eventual abertura de capital da Companhia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - **Artigo 7º.** A Diretoria da Companhia será composta por 06 (seis) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Corporativo, 01 (um) Diretor Superintendente e, 03 (três) Diretores Regionais. **Parágrafo Primeiro:** Os diretores serão investidos nos seus cargos na data da sua escolha, mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo segundo:** A remuneração global dos Diretores será estabelecida pela Assembleia que os eleger, conforme o caso, e será levada à conta de despesas gerais da Companhia. **Artigo 8º.** Todos os diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e poderão ser acionistas ou não da Companhia. **Parágrafo primeiro:** O prazo de mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, facultada a reeleição uma ou mais vezes. O prazo de mandato dos Diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo segundo:** Qualquer membro da Diretoria eleito fora da época em que os demais, terá o seu prazo de mandato findo na mesma data do término do período dos demais. **Artigo 9º.** A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer de seus membros. Para que se possa instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de pelo menos a maioria dos diretores em exercício. **Parágrafo primeiro:** A convocação far-se-á mediante aviso escrito com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo quando a Diretoria se reunir

Miguel Donha Jr. ONLINE
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaileiloes.com
COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL
231 Veículos
41 3134-3450
Leilão 10h30
LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR
COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2012 F OXFIC: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 2016 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 1998 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 130 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2019 2014 2015 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2017 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE: 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SAATCHI 2001 2 SAVERIO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER SEDAN TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSALLIES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 X6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 1R085718 Recortado 2K256924 Recortado 2P035660 Normal 3C406153 Normal 3J434833 Normal 4B093078 Normal 52544685 Recortado 58645682 Normal 5C514097 Normal 5ZM09835 Normal 62741407 Normal 68742577 Normal 6Z100549 Recortado 70058139 Normal 72822573 Recortado 72950064 Recortado 73314534 Normal 74000945 Recortado 7C100422 Recortado 7G167635 Normal 7J007894 Recortado 84053267 Normal 85087239 Normal 86112351 Recortado 8B305740 Normal 8Z102215 Normal 95018850 Normal 9G250343 Normal 9J132369 Recortado 9R195937 Normal 9R701762 Normal 9T032006 Normal 9Y0734063 Normal A1106736 Normal A2141993 Recortado A5107966 Normal A5400900 Normal A8464788 Normal AB031486 Recortado AB188846 Normal A4477670 Normal AP003389 Normal AR045812 Recortado AR136138 Recortado B0006519 Normal B0002597 Normal B2527803 Normal B5656976 Normal B6487508 Normal BB748327 Normal BC116282 Normal BG551103 Normal BL652667 Normal BR125320 Normal BR282614 Normal CG101115 Recortado CG1437098 Normal C1174351 Normal C4713334 Normal C4719481 Normal C6647000 Normal CA098398 Normal CCB39764 Normal CE136761 Normal CG010115 Recortado CG149433 Normal CJ466157 Normal CM071640 Normal CP002124 Normal CR182502 Normal CT024259 Normal D3820911 Normal D4760501 Normal D6048242 Normal D6813929 Normal D7720636 Normal DR835412 Normal D8361525 Avariado D8961378 Avariado DA039321 Normal DA142488 Recortado DB022273 Normal DB029972 Normal DB248126 Normal DC0671680 Normal DD228683 Recortado DG731502 Normal DR547443 Recortado DZ207055 Normal E1287294 Normal E1287395 Normal ES854141 Normal EB065988 Normal EB511871 Recortado EB354017 Normal DE667342 Normal EG052132 Normal EJ177708 Normal EJ293788 Recortado EJ785396 Normal EK478873 Normal EP013403 Recortado EP181399 Recortado ET079230 Normal F2650900 Normal F8143864 Recortado F9DS8876 Normal F9B33478 Normal FCE02606 Normal FE151021 Normal FG022988 Normal FG215361 Normal FG435963 Normal FJ660987 Normal FP101685 Recortado FP3598182 Normal FP504100 Normal FR063135 Normal FR134009 Recortado G0770963 Normal G7606191 Recortado G8341021 Normal GB159254 Normal GP631889 Recortado GT504791 Normal H8614985 Normal H81407716 Normal HF176127 Normal HL500012 Recortado HR007130 Normal HR0606756 Normal J0828565 Normal JA504778 Normal JB272597 Normal JY551229 Normal K0270636 Normal K8067626 Normal K8737539 Normal KA030052 Normal KB069901 Normal KB106363 Normal KB163592 Normal KB219976 Normal KG152307 Recortado KG152356 Avariado KG2349350 Normal KG542224 Normal KH855571 Normal KR141487 Normal LSZ105199 Normal L0053769 Normal L0052953 Recortado L1191696 Normal L1915438 Normal LP15438 Normal LP202132 Normal M2043613 Recortado M4015457 Normal MB130347 Normal MG191225 Recortado MG507924 Normal MK377829 Normal MK635182 Recortado MY704986 Normal N0011248 Normal NA004826 Normal NB281746 Normal NC411245 Normal NC451428 Normal NC454148 Normal NG506693 Normal NJ006440 Normal NJ160667 Normal NN008783 Normal NP254968 Normal NRE24986 Normal NT008407 Normal NT046154 Normal NT040882 Normal NT054593 Normal NU0260905 Recortado NU211816 Normal NYM05318 Normal NYX24370 Normal NYX50015 Recortado P9214373 Normal P9214816 Normal PB236384 Recortado PB533025 Normal PC359844 Recortado PG224722 Normal PJ310744 Normal PJ392551 Normal PJ405511 Normal PJ406570 Normal PK695690 Normal PL317153 Normal PL137319 Normal PP367956 Normal PP376613 Normal PP378979 Normal PP394322 Normal PP413857 Normal PR073463 Normal PR120012 Normal PY078838 Normal PUM22581 Normal PUM254741 Normal PV003204 Recortado PY829235 Normal PY833797 Normal PY844656 Normal PG6860047 Normal PY862989 Normal PYZM2001 Normal PYZM25409 Normal PYZM31264 Normal RK560572 Normal RPL117264 Normal RR016340 Normal TB204744 Normal VT18391 Recortado WP034689 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO MIGUEL DONHA JR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450 (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)